Vereador
PT PEDRINHO GRIEBLER

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 28/00
Rec. 09.3.2000

Projeto de Lei

Denomina de "Estrada do Lampinha" a passagem de servidão, sem denominação existente entre a Av. Osvaldo Aranha, e o Arroio Coitinho.

Art. 1° - A passagem de servidão, sem denominação, existente entre a Avenida Osvaldo Aranha e o Arroio Coitinho, conforme descrito no Registro Público de Imóveis de São Sebastião do Cai, documento anexo a este, passará a denominar-se de "Estrada do Lampinha", conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa.

O Código de Posturas do município em seu art. 74 estabelece que os logradouros poderão receber denominação de pessoas, datas, fatos históricos, ou outros elementos de identificação, ligados a vida das comunidades, do Estado e do País.

Para tanto estou apresentando a denominação de Estrada do Lampinha em homenagem a todos os familiares "LAMB" que ajudaram a construir o progresso de São Sebastião do Cai, tornando-se também esta passagem de servidão, parte efetiva de nossa comunidade. Em anexo segue material sobre a história dos LAMB e a origem deste nome "Lampinha", dito, reconhecido e criado pelo povo de nossa comunidade.

São Sebastião do Cai, RS aos 08 de Março de 2.000.

SESSÃO REALIZADA
EM: 16/3/2000
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
(X) MAIORIA
( ) UNANIMIDADE

Presidente

Vereador Pedro Griebler

CÂMARA MUNICIPAL
246

HISTÓRIA DO NOME LAMPINHA

Frederico Guilherme Lamb, iniciou em 1946 um pequeno negócio de com tijolos, todos que a ele acorriam para comprar sempre se referiam como a Olaria do Lampinha, passando posteriormente a pequena empresa familiar ao filho Frederico Lamb filho, que continuou o negócio da família, sempre atendendo a todos na Olaria do Lampinha, e o acesso ao local foi tornando-se uma estrada já conhecida como dos lampinha, que ficava junto a Reta da Vila Rica. Servindo a muitos caienses que construíam suas casas, os LAMB foram sendo chamados carinhosamente de Lampinha. Posteriormente o negócio passou para Octávio Lamb que em 02/08/1957 construiu uma imponente chaminé na olaria, que pode ser avistada de vários pontos da cidade. Para se chegar lá o caminho mais conhecido de todos era sempre a estrada do Lampinha que levava a Olaria. Mais tarde a empresa passou a denominar-se Cerâmica Esperança, e o negócio teve continuidade por mais um espaço de tempo com o filho Otávio Luiz Lamb mais conhecido por "Tavinho". Reformulando as atividades, o empresário Otávio Luiz Lamb, tem hoje neste local uma dinâmica e crescente empresa no ramo de couros, empreendimento de renome com fama internacional. Mas de tudo isso o local guarda uma peculiaridade continua e continuará sendo sempre a estrada do Lampinha. Pois foi assim e ali que tudo começou. Até o ilustre e já falecido Dr. Cassel que possuía uma granja próxima, aos fundos da Olaria, sempre dizia que para ir visita-lo em seu repouso era preciso seguir pela reta da Vila Rica, entrar na estrada do Lampinha e ir até o fim da rua para encontra-lo. Certamente se o ilustre Dr. Cassel ainda estivesse vivo poderia testemunhar em favor da estrada do Lampinha. Haja visto que a mesma já é conhecida e consagrada em toda a Vila Rica com este nome popular, faltando apenas oficializar o aspecto legal para que as empresas públicas, estatais e privatizadas, possam substituir a descrição de estrada vicinal de servidão, pelo nome "Estrada do Lampinha".

Rua 13 de Maio, 663 - São Sebastião do Caí/RS - Fone: (051) **635-1188**

CÂMARA MUNICIPAL - S. S. do Caí
36

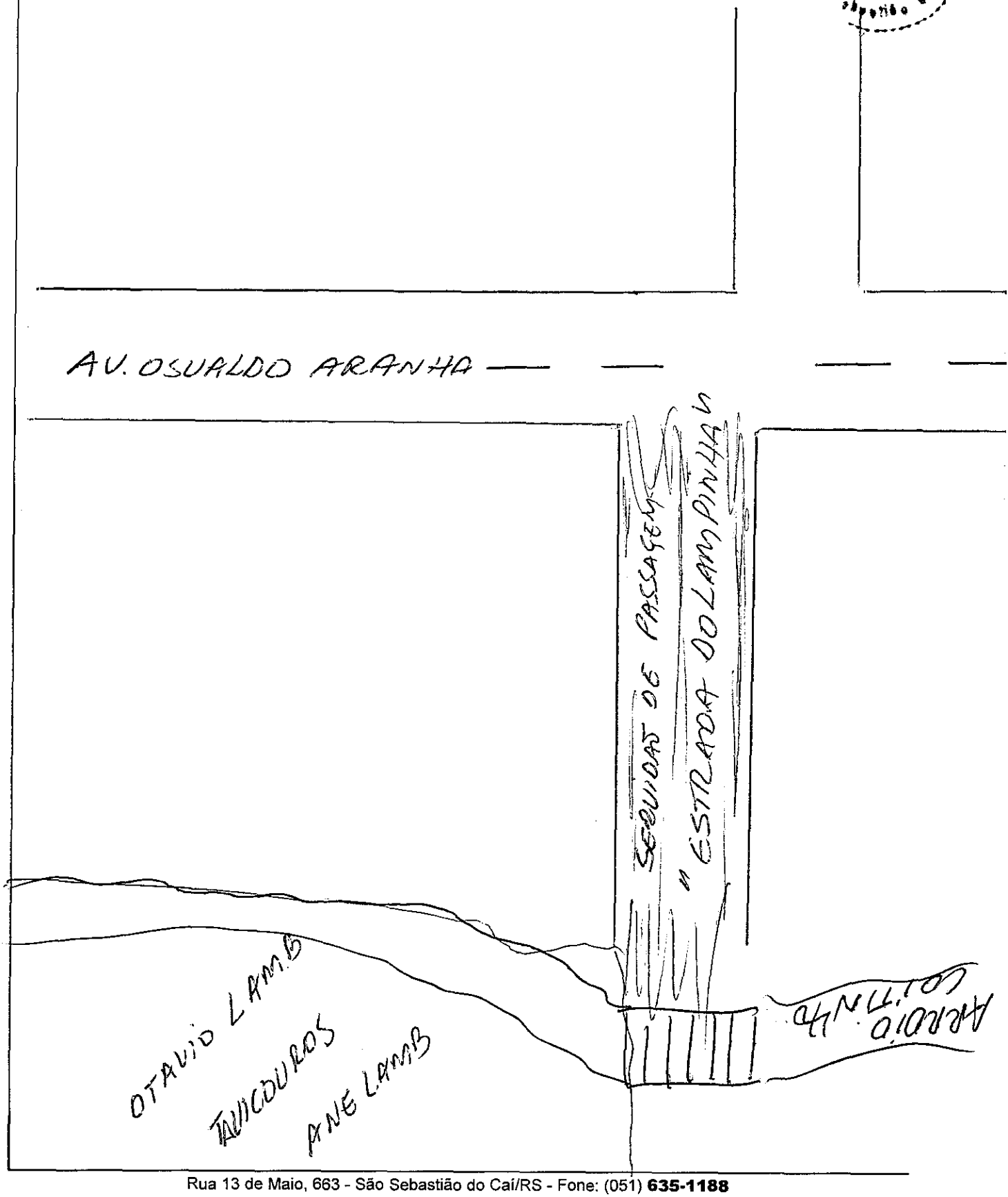

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Livro N.º 2 - Registro Geral

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 46

matrícula

São Sebastião do Caí 26 de novembro de 1997 1 19.182

IMÓVEL: Um terreno sem numeração e do quarteirão indefinido, situado na Av.Osvaldo Aranha, em Vila Rica, subúrbios d/cidade, sendo de nº02 da planta do proprietario, coma -area de 5.060,00m2, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações:pela frente, ao leste, com a Av.Osvaldo Aranha;ao sul, com a Servidão de passagem; ao oeste, com o Arroio Voitinho;ao norte, de oeste para leste,com Elaci Lucia Schneider, novamente ao leste, com Alda F.Weingarten e Luiza Flores Leal, novamente ao leste, com Jose Luiz Weingarten e Josefina S.Oliveira e novamente ao norte, com Josefina S.de Oliveira.

PROPRIETARIOS: BRUNO RAYMUNDO REY CASSEL, técnico gráfico, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Angela Maria Cassel, CPF005 396 700/87 residente e domiciliado na rua Curupaiti 1326/505 em Porto Alegre e MARLENE TERESINHA CASSEL,professora, CPF250 218 770/20 e PAULO AMARILIO JEUNEHOME, aposentado ambos separados judicialmente, brasileiros, residentes e domiciliados em Porto Alegre.
CONCORDANTE: BRUNO CASSEL.
PROCEDENCIA: Matricula 17.065 do Lº2RG
Protocolo nº35.300 de 26.11.1997. Custas R$4,60

DOU FÉ OFIC.AJUD. Carvalho Vasco

R.1-19.182: Em 1º/dezembro/1997 COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE: TAVICOUROS COMERCIO DE COUROS LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede n/cidade na Av.Osvaldo Aranha snº Vila Rica, inscrita no CGCMF nº92 823 731/0000-5
TRANSMITENTE: MARLENE TERESINHA CASSEL, PAULO AMARILIO JEUNEHOMME BRUNO RAYMUNDORCASSEL e s/mulher repito Bruno Raymundo Rey Cassel e s/mulher Angela Maria Cassel, acima qualificados.
IMÓVEL: O terreno, sem benfeitorias, com a área de 5.060,00m2, acima descrito.
VALOR: R$15.000,00 AVALIAÇAO: R$26.200,00
TITULO: Escritura Publica de Compra e venda lavrada aos 28/novembro/1997, folhas 186/7 do livro 174, pelo tabelião d/cidade Pio Renato Glaeser.
Protocolo nº35.313 de 1º/dez/1997 Custas R$114,20

DOU FÉ OFIC.AJUD. Carvalho Vasco

(continua no verso)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFICIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
CERTIFICO que a presente fotocópia é cópia fiel da matrícula nº 19182
S. Sebastião do Caí, 04/12/1997.
Oficial,
Maria Thereza Portes Blauth
Oficial
Evanir C. Carvalho Vasko-Oficial Ajudante

matrícula

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Livro N.º 2 - Registro Geral

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 516

São Sebastião do Caí 26 de novembro de 1997 | fls. 1 | matrícul 19.184

IMÓVEL: Um terreno sem numeração e do quarteirão indefinido, sit do na Av.Osvaldo Aranha, em Vila Rica, suburbios d/cidade, sendo o numero ol da planta do proprietario, com a area de 2.640,00m2 com as seguintes confrontações: pela frente, ao leste, com a Av. Osvaldo Aranha; ao sul, com terreno de Astor Gaspar Ribeiro dos Santos; e Teresinha da Silva; ao oeste, com o Arroio Coitinho e ao norte, com uma servidão de passagem.

PROPRIETARIOS: BRUNO RAYMUNDO REY CASSEL, técnico gráfico, brasi leiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Ange Maria Cassel, CPF005 396 700/87 residente e domiciliado na rua / Curupaiti nº1326/505 em Porto Alegre e MARLENE TERESINHA CASSEL, professora, CPF250 218 770/20 e PAULO AMARILIO JEUNEHOME, aposen tado, ambos separados judicialmente, brasileiros, residentes e d miciliados em Porto Alegre.
CONCORDANTE: Bruno Cassel.
PROCEDENCIA: Matricula 17.065 do Lº2RG.
Protocolo nº35.300 de 26/nov/1997 Custas R$4,60

DOU FÉ OFIC.AJUD. Carvalho Vasku

R.1-19.181: Em 1º/dezembro/1997 COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE: TAVICOUROS COMÉRCIO DE COUROS LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede n/cidade na Av. Osvaldo Aranha snº Vila Rica inscrito, CGCMF nº92 823 731/0001 55.
TRANSMITENTE: MARLENE TERESINHA CASSEL; PAULO AMARILIO JEUNEHO MME, BRUNO RAYMUNDO CASSEL e s/mulher Angela Maria Cassel, aci ma qualificados. RETIFICO: Bruno Raymundo Rey Cassel.
IMÓVEL: O terreno, sem benfeitorias, com a área de 2.640,00m2, já descrito n/matricula.
VALOR: R$13.000,00 AVALIAÇÃO: R$13.000,00
TÍTULO: Escritura Publica de Compra e venda lavrada aos 28/no vembro/1997, folhas 186/7 do livro 174, pelo tabelião d/cidade Pio Renato Glaeser.
Protocolo nº35.313 de 1º/dez/1997 Custas R$74,60

DOU FÉ OFIC.AJUD. Carvalho Vasku

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFICIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

(continua no verso)

CERTIFICO que a presente fotocópia é cópia fiel da Matricula nº 19181
S. Sebastião do Caí, 04/12/1997
Oficial, Carvalho Vasku
Maria Therezinha Portes Blauth
(Oficial)
Evanir G. Carvalho Vasku-Oficial Ajudante

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

6/6

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente CM 28/00
Relator: Vereador Donato José Gossler
Projeto de lei do Vereador Pedro Griebler que denomina de "Estrada do Lampinha" a passagem de servidão, sem denominação, existente entre a Av. Osvaldo Aranha e o Arroio Coitinho..

PARECER

O relator é favorável à aprovação do projeto de lei acima referido, nos termos em que foi proposto.

Em 14 de março de 2000.

Vereador DONATO JOSÉ GOSSLER
Relator

Voto dos Vereadores Helena Noschang e Pedro Griebler: de acordo com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, favorável à aprovação do referido projeto de lei.

Em 14 de março de 2000.

Vereador DONATO JOSÉ GOSSLER

Vereadora MARIA HELENA NOSCHANG

Vereador PEDRO GRIEBLER

SESSÃO REALIZADA
EM: 16 3 2000
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
(X) MAIORIA
( ) UNANIMIDADE

Presidente